REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2004



Série

Número 14

Suplemento

Sumário

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAREGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA, S.A.

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A EMPREITADADE TRABALHOS COMPLEMENTARES NO PORTO DO CANIÇAL

Ohras

Oblas		
Fornecimentos		
Serviços		
O concurso está abrangido pelo Acordo sobr NÃO \boxtimes SIM \square	re Contratos Públicos (ACP)?	
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE		
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS	DAENTIDADE ADJUDICANTE	
Organismo: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.		
	Cédina mastal: 0004 F40	
Endereço: Avenida Arriaga – Edifício Golden Gate, 4.º Andar Localidade/Cidade: FUNCHAL- MADEIRA		
	País: Portugal	
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196	
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):	
portosdamadeira@apram.pt	www.apram.pt	
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTILI indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an	nexo A □ A A DOCUMENTAÇÃO	
·		
	ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE	
PARTICIPAÇÃO indicado em l.1 ⊠ Se distinto, ver an	A 🗆	
	iexo A 🗆	
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE		
Governo central		
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒		
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO		
II.1) DESCRIÇÃO		
II.1.1) Tipo de contrato de obras		
Execução ⊠ Concepção e execução □		
II.1.2 e II.1.3) Não aplicáveis		
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ⊠ SIM □		
	idada adjudiaanta	
II.1.5) Designação dada ao contrato pela ent		
Contrato relativo aos Trabalhos Complementares no Porto do Caniçal		
II.1.6) Descrição/objecto do concurso	no Borto do Canical"	
"Empreitada de Trabalhos Complementares	no Folto do Caniçai	
II.1.7) Local onde se realizará a obra Freguesia do Caniçal, Concelho de Machico	ilho do Modeiro, Portugal	
	, ilila da Madella, Foltugal	
II.1.8) Nomenclatura II.1.8.1) Não aplicável		
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA	(NACE/CBC)	
	re a presente aquisição com referência à ividade (CPA), a que se refere o Regulamento	
	Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º	
1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1		
- Categoria 45.24.1, subcategorias 45.24. portuárias).	11(Trabalhos de infraestruturas Costeiras e	
II.1.9) Não aplicável		
II.1.10) As variantes serão tomadas em cons	idoração?	
NÃO ☐ SIM ⊠	iuciayau :	
II.2) Não aplicável.		
II.2.1 e II.2.2) Não aplicáveis.	cão	
II.3) Duração do contrato ou prazo de execu-	•	
murcar o prazo em meses 🔻 🖰 e/ou em días	i ii ii i a parur ya uecisao de adiudicacao	

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO III.1.1) Cauções e garantias exigidas

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato. III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam O financiamento será assegurado pelo Fundo de Coesão, Banco Europeu de Investimentos e fundos próprios da APRAM, S.A. III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas. III.2) CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso. III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no Programa de Concurso. III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no Programa de Concurso. III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no Programa de Concurso. III.3) Não aplicável SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS IV 1) TIPO DE PROCEDIMENTO Concurso Público Internacional. IV. 1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os factores a seguir indicados, por ordem decrescente de importância: a) Valia técnica da proposta - 50%; b) Preço - 30%; c) Prazo - 20% IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Data limite de obtenção - 0 8 / 0 3 / 2 0 0 4 (dd/mm/aaaa) Custo: 1.500,00 € Moeda: Euro Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM.S.A.. IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do 52.º dia, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do Anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira. IV 3 4) Não anlicável IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas. IV.3.7) Condições de abertura das propostas IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas O acto de abertura das propostas é público. IV.3.7.2) Data, hora e local Data - 1 6 / 0 3 / 2 0 0 4 (dd/mm/aaaa) Hora 10 Local Sede da APRAM, S.A. SECCÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? NÃO 🖂 SIM□ VI.2) Não aplicável VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

O Presidentedo Conselhode Administração, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

O Prazo de execução da empreitada referido no ponto II.3 é 6 meses contados a partir

SIM. Fundo de Coesão

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

daconsignação se outro mais curto não for indicado. VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 16/01/2004 Número 14

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas € 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas € 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas € 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas € 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas € 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02